



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

REQUERIMENTO Nº 8.888 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Governo do Estado da Paraíba, que **seja inserido no Projeto Desafio Redação Nota 1000 o tema “Da invisibilidade à proteção: caminhos para o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes”**. E que dessa forma, a pauta do enfrentamento a exploração sexual de criança e adolescente, seja inserido no currículo das Escolas do Estado da Paraíba a cada ano do mês de maio.

João Pessoa, 13 de maio de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA

No Brasil e no mundo, o abuso e a exploração sexual de criança e adolescente, tem revelado, uma das mais perversas formas de violação dos Direitos Humanos. Uma prática que acontece infelizmente, em quase todos os países do mundo, afetando milhares de crianças e adolescentes de áreas urbanas, rurais, interligando países ricos, pobres, conformando uma rede de exploradores em nível mundial, ou local.

A exploração sexual e o abuso, devem ser compreendido numa análise de contexto social, no qual ocorre considerando a situação e cultura de cada país, as causas são muitas e diversificadas, contudo se faz necessário tratá-lo como um problema social que precisa ser desvendado e enfrentado.

No 30º aniversário da Declaração dos Direitos da Criança, durante a assembleia geral das Nações Unidas, a Convenção dos Direitos da Criança, adotou medidas, levando a comunidade internacional a tomar extensiva a proteção dos Direitos Humanos a um dos grupos mais vulneráveis: as crianças e adolescentes.

Como marco legal no Brasil, temos a Constituição Federal (artigo 127), o Código Penal, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90 em seu artigo 5º) dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente contra qualquer forma de violência.

A Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9394/96 preconiza o direito à educação pública, laica, gratuita e de qualidade, além de pautar em seu currículo, temas transversais, como preconiza os Parâmetros Curriculares. Sendo assim, considerando que em nosso país, temos uma luta de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, e que na Paraíba contamos com o valioso trabalho do coletivo da Rede Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes – Redexi/PB.

Considerando que a rede está organizando um conjunto de ações em alusão ao 18 de maio, dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, e que neste ano celebramos também os 20 anos dessa agenda nacional, além dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, vimos por meio deste, REQUERER da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba **seja inserido no Projeto Desafio Redação Nota 1000 o tema “Da invisibilidade à proteção: caminhos para o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes!”**, e que



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

dessa forma, a pauta do enfrentamento a exploração sexual de criança e adolescente, seja inserido no currículo das Escolas do Estado da Paraíba a cada ano do mês de maio.

Essa solicitação é legítima e necessária, também pelo fato da situação da pandemia e do isolamento social, período que infelizmente aumentam os casos exploração sexual, no qual pretendemos amenizá-la com informação, conscientização e adesão a essa campanha nacional durante o mês de maio.

João Pessoa, 13 de maio de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB